

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
I N D I C A Ç Ã O N° 197/72

Aprovada em 15/5/1972

PROCESSO : CEE. N° 1441/71  
INTERESSADO: FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E  
ADMINISTRATIVAS DE OSASCO  
ASSUNTO : Sobre Doutorado de Maria Antonieta M. S. Madureira  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE. n° 1441/71, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Maria Antonieta M. S. Madureira, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

Dr<sup>a</sup>. Lady Lina Traldi

Dr. Franck Goldmann

Dr. Antonio Delorenzo Neto

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do "Terceiro Grau".  
em, 8 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente